

Decreto Executivo Nº 6.588- Medidas temporárias Coronavírus

Categoria: Geral

Data de Publicação: 17 de abril de 2020

Prefeitura de Veranópolis emite NOVO Decreto Executivo Municipal nº 6.588, de 16 de Abril de 2020, o qual dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública, tendo por base as orientações estabelecidas no Decreto Estadual nº 55.154 - atualizado até o Decreto nº 55.184 de 15 de abril de 2020. Confira o anexo:Decreto nº 6.588 de 16 de abril de 2020 (com alterações conforme decreto nº 6.592 de 23/04/2020) - em PDF

Anexos

<http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/11811/Z1DLecrR2ceZvvzCW9vamEhyvPonWFoC.pdf>